

Ano 148000
Semestre 72000
Trimestre 48000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PAULISTA

Assignatura para o interior

Ano 180000
Semestre 92000
NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 32

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

PARTE OFICIAL

RELATORIO

APRESENTADO Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE S. PAULO, PELO PRESIDENTE DA PROVINCIA JOÃO ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1886.

Entradas de ferro

VI

COMPANHIA MOGYANA

Não houve alteração no pessoal da diretoria, que continua composta dos societários Barão de Parahyba, presidente; dr. Antônio Pinheiro de Uluda Cunha, dr. José Atílio Nogueira, Joaquim Ferreira do Carmo André e comandador Zeférino Costa Guimarães.

Estas liquidações pela comissão fiscal de governo, na contabilidade das empresas da ferrovia de Campinas a Casa Branca e ramal de Amparo, com garantia de juros, referentes ao semestre de Janeiro a Junho do ano.

Nesse semestre a Companhia distribuiu e 24º dividindo na soma de 109800 por ação.

A renda líquida no mesmo dia foi de 3261198208, correspondentes a 12,79% sobre o capital garantido. Desto saído a Companhia deduziu, na forma dos contratos com o governo, metade do excesso sobre 9% para pagamento da sua dívida à província, ficando reduzido a 346787450 e débito respectivo.

O fundo de reserva está hoje elevado a 193193288, representado em títulos de renda de conformidade com os estatutos da Companhia.

Por acto de 14 de Setembro, é vista de pede de Companhia e de parecer do engenheiro fiscal, foram aprovadas pelo governo as alterações das tarifas de ramal da Penha de Rio Peixe, elevando-se os fretes de algumas tabelas, que haviam sido anteriormente diminuídos. Esta medida teve por fim o desaparecimento de déficit constante das contas do fundo do dito ramal.

Exetuou-se com toda a regularidade o serviço de tráfego.

No semestre de Janeiro a Junho ultime pereceram a linha de Campinas a Casa Branca e ramal de Amparo 47.747 passageiros, sendo 11.319 de 1ª classe e 36.428 de 2ª classe.

Estes algarismos, comparados com os do semestre correspondente do anno de 1884, mostram que houve no primeiro semestre de 1885 e aumento de 2.273 passageiros, sendo 1.108 de 1ª classe e 1.465 de 2ª classe.

Durante aquél semestre foram transportados gratuitamente 1.223 imigrantes.

No mesmo período, o movimento de mercadorias nas previdas linhas foi de 28.069 483 kilogramas, sendo 18.718 265 kilogramas de exportação e 9.341 228 kilogramas de importação.

O passo total de estes exportados das diversas estações atingiu a 17.181.882 kilogramas, comprêndendo no total assim.

No ramal de Ribeirão Preto, sem garantia de juros, o movimento de passageiros no semestre de que trata, foi de 14.475, sendo 2.506 de 1ª classe e 11.870 de 2ª classe. O movimento de mercadorias foi de 6.188.450 kilogramas, sendo 2.086 409 de exportação e 3.502 041 de importação. Só o estes representaram 2.214.160 kilogramas.

No ramal da Penha, também sem garantia de juros, o movimento de passageiros foi de 3.625, sendo 460 de 1ª classe e 3.165 de 2ª classe.

O movimento de mercadorias no semestre foi de 1.504.768 kilogramas, sendo 1.188.631 de exportação e 316.137 de importação.

A despesa de tráfego na Linha de Campinas a Casa Branca e ramal de Amparo foi de 73.174.915; e no ramal de Ribeirão Preto, de 13.136\$10; e no ramal da Penha, de 1.781.450.

Por acto de 2 de Novembro, aprovado o herário para a marcha de mais um ramal no ramal de Amparo às terras, quintas e sítios.

No referido semestre de Janeiro a Junho, a respectiva brecha da estrada de Campinas a Casa Branca e ramal de Amparo foi de 636.701\$947, e a despesa de 310.505\$739, manifestando-se saldo de 326.1935208. No mesmo período no ramal de Ribeirão Preto a respectiva brecha, foi de 153.610\$343, e a despesa de... 83.002\$245, manifestando-se e saldo de 70.548\$008.

No ramal da Penha a respectiva brecha do semestre foi de 10.68\$270 e a despesa de 12.146\$400, manifestando-se o deficit de 1.478\$130.

O quadro seguinte mostra o movimento de receita e despesa, nos últimos 5 annos, da linha garantida da casa Branca e ramal de Amparo, de Campinas a Casa Branca e ramal do Amparo.

S. Paulo--Domingo, 28 de Março de 1886

N. 8876

O ramal da Penha, conforme os algarismos de quadro expostos, ainda não conseguiu resultado suficiente para se despesas do custeio, pelo que a Companhia pediu e obteve do governo, como fisco dito, elevação de tarifas na fórmula de respetivo contrato, para fazer desaparecer os déficits.

As ferrovias da Companhia Mogiana ofereceram a necessária segurança no tráfego.

Durante o semestre, na linha de Campinas a Casa Branca e no ramal de Amparo, foram substituídos 15.878 dormentes e 339 trilhos.

Consertaram-se as pontes do Atibaia, Jaguari e Camandocaia. Estas consertaram-se na substituição de diversas peças de madeira e de travessas, sendo aletrados de neve.

Reconstruir-se o pontilhão do quilometro 8, aumentando-se a capacidade de várzea, para o que se fixaram desvios.

Ferros consertados os pontilhões sobre os rios Mogi-mirim, Orizânia e Itupava. Construíram-se no quilometro 5 um bosque com 240 de várzea; e entre 0 e 10 quilometros, 8, com 60 de várzea, para facilitar o escoamento das aguas pela estrada de rodagem.

Consertaram-se as passagens de nível de Tiquaral, na estação de Mogi-guaçu, e a da estrada de rodagem do Espírito Santo do Pinhal.

Foram aletrados quasi todos os pontilhões.

Pintaram-se de novo as estações de Anhumas, Mogi-guaçu, Matto-Beso, Caldas, Casa Branca, e os armazéns de Mogi-guaçu, Caldas e Casa Branca.

Foram construídas duas casas para as turmas de trabalhadores da 7ª e da 12ª divisão.

Fizeram-se 3.380 metros de cerca de arame com postes de ferro.

No ramal de Ribeirão Preto foram aletrados todos os becos abertos, as vigas de ferro das penas de São José, Tamboré, Tamandaré e os do pontilhão do estação Frederico. Pintaram-se de novo o viaduto de ferro de Santa-Cruz.

Construíram-se novas casas para as turmas de trabalhadores da 1ª e 6ª divisão.

Fizeram-se 450 metros de cercas de arame com postes de ferro.

Na linha do ramal da Penha é presiso substituir muitos dormentes e consertar algumas obras d'arte.

A despesa no semestre com o conserto da linha garantida foi de 95.972\$2210; no ramal de Ribeirão Preto, de 40.341\$380; e no ramal da Penha, de 7.645\$000.

No primeiro semestre de 1885 foram consertadas as locomotivas da nos. 2, 3, 5, 10, 11, 14, 15 e 16. A de n. 5 saiu grande, conserto: alterou-se-lhe completamente o sistema, tendo-se aumentado o peso e o diâmetro das rodas motras. Foram consertadas, internadas, e pintadas de novo, as casas de n. 1, 2, 5 e 7, substituindo-se a parte de madeira dos telhados.

Pintaram-se 100 vagões e reenveraram-se 83, sendo 77 sobretudo 6 abertos. Consertou-se também e vagão n. 109, destinado a transporte de animais.

Durante o semestre as locomotivas efectuaram nas linhas de Campinas a Casa Branca e ramais, um percurso de 264.055 quilômetros, e consumiram neste trabalho 987.275 kilogramas de carvão de pedra.

Peço a quantia de quatro centos de réis em que foi orgada a obra por 2 engenheiros, os drs. Aguiar e Castro e Saladiño.

Os ergimentos vigentes asseguram-nos a designada quota para uma ponte, sujeita a reajuste, e não suporta mais senhores, e essa quota que é de 4 centos, só pode ser provisoriamente aplicada na obra in-dicada.

O outro projeto é pedido para ser aplicada a construção da estrada da vila de Campos Novos a quota destinada no argumento para a estrada de Alambaty a Campos Novos da Parapanema.

Esta quota só pode ser aproveitada na obra indicada na tabella D do ergimento vigente, em quanto ao seu projeto deve-lhe aplicar-se que as circunstâncias da estrada justificam.

O sr. Celidonio faz algumas observações que não recebemos.

São julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir os seguintes projectos :

Aguarda-me para discutir o ponto mais largamente quando vierem as informações.

O SR. L. CHAVES: —Ha de falar satisfeita; verá como a administração procedeu regularmente.

O SR. T. BRAGA: —A verdade é que o transitó é interrompido.

O SR. CELIDONIO DOS REIS: —Por culpa da camara municipal.

O SR. T. BRAGA: —Nós apelamos. O nobre deputado é injusto com a camara de Pindamonhangaba.

E' lido e apelado e seguinte:

REQUERIMENTO

«Requer que se oficie ao governo pedindo: 1º Copia das telegrammas oficiais que tom sido dirigidos à presidência da província pela camara municipal de Pindamonhangaba, a propósito da queda da ponte sobre o rio Parahyba, naquela cidade, e das meias de restabelecer o transitó interrompido.

2º Copia de todas as portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

3º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

4º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

5º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

6º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

7º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

8º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

9º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

10º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

11º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

12º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

13º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

14º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

15º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

16º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

17º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

18º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

19º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

20º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

21º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

22º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

23º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

24º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

25º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

26º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

27º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

28º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

29º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

30º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

31º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

32º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

33º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

34º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

35º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

36º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

37º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

38º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

39º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

40º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

41º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

42º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

43º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

44º Copia das portarias dirigidas pelo governo aquela camara em resposta a esse respeito.

SESSÃO DO DIA 27

PRESIDÊNCIA DO SR. RODRIGO SILVA

Comparecem 24 nrs. deputados.

Abreia a sessão, approva-se a acta da antecedente.

O expediente consta de ofícios e requerimentos que vão às comissões respectivas.

FABRICARES

Da comissão de estatística, para que sejam requisitadas per intermédio do governo as informações de que trata o projeto n. 128. (Approved).

Das comissões de justiça e commercio, «Fereando o projeto que autoriza o governo a contratar com Godofredo José da Piedade e outros, e construir de uma linha de bondes para a freguesia de O'.

Da comissão de instrução pública, julgando justa a pretensão da Sociedade Litteraria e Gablante de Leitura Sereocabana, pedindo auxílio para construção de um prédio para escolas, é de parecer que seja ouvida a respectiva comissão de fazenda. (Adiada por ter pedido a palavra o sr. P. Viseu).

Das comissões de obras públicas e justiça, pedindo prorrogação de prazos para conclusão das obras de estrada de ferro — São-Paulista.

Da comissão de commercio, para que seja aprovado o projeto n. 45, autorizando o dispêndio de 4000\$ com o encerramento de uma ponte sobre o Rio Pardo.

PROJETOS

Revergendo a lei n. 1 de 23 de Janeiro de 1881, que estabeleceu o imposto de 2.000\$ sobre escravos entrados na província: (assignado pelos srs. V. de Pinhal e Caldeirão).

Autorizando e dispenso das seguintes verbas:

De 4.000\$000 com a Casa de Misericórdia do Rio Claro.

De 2.000\$000 com a Casa de Misericórdia de Piracicaba.

De 2.000\$000 com a igreja matriz de Líder.

De 2.000\$000 com a igreja matriz de Casimiro.

De 2.000\$000 com a igreja matriz de São Pedro.

De 2.000\$000 com a igreja matriz de Itaquary.

De 2.000\$000 com a igreja matriz de Brás.

De 2.000\$000 com a igreja matriz de São Carlos.

De 2.000\$000 com o encanamento de águas em Araçariguara.

De 2.000\$000 com a cadeia de Deus Corregos.

De 4.000\$000 com a cadeia de Jahu.

De 2.000\$000 com a cadeia de Jaboticabal.

De 2.000\$000 com a cadeia de São José.

De 2.000\$000 com a ponte no rio Jucá-Grande.

De 2.000\$000 com a ponte de Jucá-Pupira.

De 2.000\$000 com a estrada do Ibitinga.

De 2.000\$000 com a estrada de São Pedro.

De 2.000\$000 com a estrada de villa dos Deuses.

Cerreiros: (assignado pelo sr. Vicente do Pinhal).

Autorizando a construção de um ramal ferro entre Porto Feliz e a estação de Boituva, na estrada da ferro Sereocabana: (assignado pelo sr. Aquilino de Amaral).

Anteriormente a contratar com quem melhores vantagens oferecer a revisão e a execução de indicações de Indústria e Legislação Provincial pelo dr. João Carlos da Silva Telles: (assignado pelo sr. Rafael Cerréos).

Oferecendo uma seda de primícias letras para sete masculinas na estação de Cerreiros-Funde, da Itaha Mogiana: (assignado pelo sr. João Silveira e João Penteado).

São julgados objectos de deliberação e vão à imprimária.

O sr. Visconde do Pinhal, conhecedor somente da lavoura da província, especialmente da parte este; confessador de seus abrرمamentos, apropriados a uma ordem de cultura; ressalvando que o povo aproveitamente que elles tem tido prevém da falta de braços; desejando concorrer para acabar com essa interdição, que impede a entrada de lavradores, que vêm com trabalhadores escravos rotejar essas terras, interdição que precede de passado imposto, ereto pela lei n. 1 de 23 de Janeiro de 1881, vêem peir a sua revogação.

Respondendo a um aparte de sr. Augusto Quixires, declarar que é particular de trabalho feito pelo bracolivista dado exemplos de que o prefere, mas não é razão para impedir-se a entrada de fazendeiros que querem desenvolver a lavoura na província, empregando os recursos que têm.

A lei de 1881 pedia ter justificativa quando foi descretada, porque a província tornava-se o emporio da escravatura, mas, hoje, depois da 2.º lei de 28 de Setembro, sobre o elemento servil, não é possível manter encumtamamente a disposição que errou tão elevado imposto.

O orador não quer que se restabeleça trânsito de escravos dentro da província, quer apenas elinhar as dificuldades com que luctam os representantes de província, para transportarem-se, sem os escravos que possuem, quando o seu domínio e posse estejam garantidos por lei.

Atendendo à extensão de direito de propriedade e às conveniências da província, envia o projeto à comissão.

Como representante do 8.º distrito, vai justificar outro projeto, distribuindo algumas quantas para obras que considera de máxima importância na cidade de Rio-Claro, Piracicaba, Limeira e outras ligações, que o orador indica, dando a razão do destino dessas quantas em relação a alguma desses postos.

Os projectos são julgados objectos de deliberação.

O sr. Theophilo Dias requer que se verifique se a Assembleia reconhece o objecto de deliberação o projeto que revoga a lei de 1881 que creou um imposto sobre escravos importados.

Faz este requerimento porque entende que esse projeto vai rasgar uma das páginas mais brilhantes da história da província.

O orador não quer que se restabeleça trânsito de escravos dentro da província, quer apenas elinhar as dificuldades com que luctam os representantes de província, para transportarem-se, sem os escravos que possuem, quando o seu domínio e posse estejam garantidos por lei.

Atendendo à extensão de direito de propriedade e às conveniências da província, envia o projeto à comissão.

Como representante do 8.º distrito, vai justificar outro projeto, distribuindo algumas quantas para obras que considera de máxima importância na cidade de Rio-Claro, Piracicaba, Limeira e outras ligações, que o orador indica, dando a razão do destino dessas quantas em relação a alguma desses postos.

Os projectos são julgados objectos de deliberação.

O sr. Theophilo Dias requer que se verifique se a Assembleia reconhece o objecto de deliberação o projeto que revoga a lei de 1881 que creou um imposto sobre escravos importados.

Faz este requerimento porque entende que esse projeto vai rasgar uma das páginas mais brilhantes da história da província.

O orador não quer que se restabeleça trânsito de escravos dentro da província, quer apenas elinhar as dificuldades com que luctam os representantes de província, para transportarem-se, sem os escravos que possuem, quando o seu domínio e posse estejam garantidos por lei.

Atendendo à extensão de direito de propriedade e às conveniências da província, envia o projeto à comissão.

O sr. Aquilino do Amaral tem entreado um requerimento dos habitantes de Porte-Feliz, pedindo a concessão de uma estrada de ferro, que, partindo da estação de Boituva, na linha Sereocabana, vai àquela cidade, concedendo a Assembleia a garantia de juros de 7%.

Não hesita em fazer-se orgulho desta necessidade, porque conhece o município de Porte-Feliz e nesse residiu.

Argumentando com as distâncias em que das a cidade de Porte-Feliz da estação de Boituva, e dos municípios de Tietê, Itu, Casimiro e Sereocabana; mostrando a grande projeção que pôde alimentar o trânsito da projectada linha ferro; remunerando as causas que induziram para a desacessão do comércio e da lavoura de Porte-Feliz; aludindo à vantagens que elle actualmente auferiu de engenho central, alli montado, e qual produz e melhor auferiu da província e em quantidades espaz de alimentar um activo comércio de exportação; considerando que a estrada de que se trata não deve custar mais 250 a 300 contos, ficando a garantia de juros limitada a 17 a 18 contos, e orador supõe ter demonstrado a conveniência da medida, e para prova da sua convicção apresenta um projeto e pede que sobre elle sejam ouvidas as comissões de obras públicas e finanças.

Este julgado objecto de deliberação e vai à comissão indicada.

O sr. Raphaell Corrêa diz que a nova legislação provincial é difícil de ser manuseada.

O repórter das leis, feito pelo dr. João Carlos da Silva Telles, cangaia até 1875, e não, respondendo ao melhor método que se deve seguir em trânsito certo ordem.

Dequelle data em diante não ha um índice que auferiu a consulta da legislação, tornando-se difícil saber quais as disposições que se schem em vigor sobre determinado assunto.

Para obvir estas dificuldades, o orador apresenta um projeto para que seja revisto o trabalho feito, e continuando como segue.

O sr. João Silveira justifica em projeto orelado que esta confusa de primícias lettras na seta de Correio Funde, da linha mogiana.

A distinção em que sita aquela linha dos pontos circunscritos em que a instrução pode ser ministrada, justifica a medida.

Todos os projectos são considerados objecto de deliberação.

ORDEM DO DIA

Discussão dos requerimentos adiados.

O sr. Pedro Vicente teodoro pede a palavra sobre o requerimento do sr. Theophilo Dias, julga que sejam fundamentadas as perguntas feitas pelo orador a respeito de denúncias do inspector litterario do distrito de São José do Rio Pardo.

Esses lugares são da imediata configuração de inspetor de instruções públicas.

Os inquéritos que se servem são assumidos e demitidos em virtude de proposta daquele afeito fiscal, e que por sua vez, merece plena confiança dos governos.

Podem conservar outras razões para que a demissão se dê, mas nra é de rigor que sejam exhibidas a simples falta de conduta determinante e facta.

Atendendo a natureza da afeição tem sido este o procedimento de todas as administrações.

Julgaria, embora suscitamente, dada em motivos porque se considera desonesto a pergunta e seu fundamento e requerimento em que a afeição é feita.

O sr. Theophilo Dias quando apresentou este requerimento que se propõe abrir encontro para tratar de seu caso que lhe parece digno de atenção da Assembleia; nra de umas questões que tem precedentes, entre tanto volta à tribuna, porque não lhe satisfizeram as explicações dadas pelo orador.

Entende que o funcionário público não pôde ser demitido, desde que sempre bens os seus deveres, porque a denúncia é ameaça.

A banal governista prôprio a defesa de actos imprimidos, achando-se a expressão vulgar de confiança da administração.

Nra só em que um inspector litterario possa contrariar o pensamento político.

As suas funções são meramente administrativas; e a defesa prôpria desistiu das actas de actual presidente de província, que tem exigido provas para a demissão ato dos empregados do corso.

Se a defesa é presidente, o sr. conselheiro João Alfredo, não assiste a que alegações dadas, mas como o requerimento que se discute já prendeu os efeitos, o orador pode para retirá-lo da ordem dos trabalhos.

Consultado a essa, é retirado o requerimento.

Entre em discussão o requerimento do dr. Augusto Quixires.

Respeitando, porém, o carácter do sr. conselheiro João Alfredo, não assiste as explicações dadas, mas como o requerimento que se discute já prendeu os efeitos, o orador pode para retirá-lo da ordem dos trabalhos.

Se exige provas para permitir um agente de corso, não deve dispensá-las, tratando-se de um emprego de instruções públicas.

Submetendo a votos o requerimento.

Vai o projeto a discussão e parecer n. 109. (Reformado).

O sr. Ferreira de Castilho entende que o assumiu de que lhe parece digno de atenção da Assembleia; nra de umas questões que tem precedentes, entre tanto volta à tribuna, porque não lhe satisfizeram as explicações dadas pelo orador.

É aprovado o requerimento.

O sr. Presidente diz que segundo a pratica deve ser nomeado de preferência para qualquer comissão especial, e deputado que a prego mais voz e se for fergado a nra observar esta regra de deliberação, porque o próprio autor do requerimento assim pediu.

Submetendo a votos o requerimento.

Vai o projeto a discussão e parecer n. 109.

O sr. A. de Queiroz pede a palavra para contestar as considerações do parecer que se discute, resenhando legal e certo o acto do presidente da província que apresentou o tachographo Manuel Vas.

O orador já teve ocasião de desenvolver argumentos para permitir a nomeação de um empregado de instruções públicas.

Entre em discussão o requerimento do dr. Augusto Quixires.

O sr. Caio Prado está convencido de que o requerimento não é de oposição; seu autor é deputado, e não pode ser empregado aos empregados da província.

Entre em discussão o requerimento do dr. Augusto Quixires.

O sr. Presidente diz que segundo a pratica deve ser nomeado de preferência para qualquer comissão especial, e deputado que a prego mais voz e se for fergado a nra observar esta regra de deliberação, porque o próprio autor do requerimento assim pediu.

Submetendo a votos o requerimento.

Vai o projeto a discussão e parecer n. 109.

O sr. A. de Queiroz pede a palavra para contestar as considerações do parecer que se discute, resenhando legal e certo o acto do presidente da província que apresentou o tachographo Manuel Vas.

O orador já teve ocasião de desenvolver argumentos para permitir a nomeação de um empregado de instruções públicas.

Entre em discussão o requerimento do dr. Augusto Quixires.

O sr. Presidente diz que segundo a pratica deve ser nomeado de preferência para qualquer comissão especial, e deputado que a prego mais voz e se for fergado a nra observar esta regra de deliberação, porque o próprio autor do requerimento assim pediu.

Submetendo a votos o requerimento.

Vai o projeto a discussão e parecer n. 109.

O sr. Presidente diz que segundo a pratica deve ser nomeado de preferência para qualquer comissão especial, e deputado que a prego mais voz e se for fergado a nra observar esta regra de deliberação, porque o próprio autor do requerimento assim pediu.

Submetendo a votos o requerimento.

Vai o projeto a discussão e parecer n. 109.

O sr. Presidente diz que segundo a pratica deve ser nomeado de preferência para qualquer comissão especial, e deputado que a prego mais voz e se for fergado a nra observar esta regra de deliberação, porque o próprio autor do requerimento assim pediu.

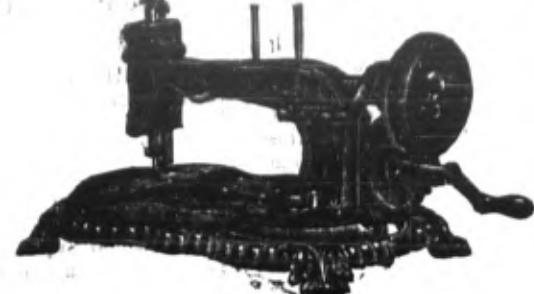
Submetendo a votos o requerimento.

Vai o projeto a discussão e parecer n. 109.

O sr. Presidente diz que segundo a pratica deve ser nomeado de preferência para qualquer comissão especial, e deputado que a prego mais voz e se for fergado a nra observar esta regra de deliberação, porque o próprio autor do requerimento assim pediu.

</

SEMPRE SEM COMPETÊNCIA



REPLETAS DE MELHORAMENTOS

Asas máquinas do sistema «SINGER» e de todos os melhores autores à té hoje conhecidos da casa de

30 27

Victor Nothmann & Comp.

Todas as máquinas são garantidas, e o freguez terá a certeza de ser lealmente servido com máquinas novas e excellentes, porque esta casa não aluga nem vende a prestações esse artigo.

RUA DE S. BENTO N. 45 placa. Victor Nothmann & C

CASA BANCARIA

DA

PROVINCIA DE S. PAULO

NIELSEN & COMP.

CASA MATIZ EM SANTOS

Casas Filiaes em S. Paulo e Campinas

Correspondentes no Rio de Janeiro

Banco do Commercio e
Souza Irmãos & Comp.

Em S. Paulo à rua da Imperatriz n. 35

Desconta ordens e letras sobre Santos, S. Paulo, Campinas

e Rio de Janeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo por letras.

Faz adiantamentos em conta corrente ou a prazo fixo.

Aceita em caução títulos comerciais, ações de companhias, apólices etc., e incumbe-se da compra de títulos do governo, etc.

Sacca sobre Santos, Campinas, Rio e sobre Londres, Paris, Hamburgo, Portugal e Itália.

Emitte cartas de crédito contra praças estrangeiras e faz quaisquer outras operações bancárias.

l. v. p. s.

O SOCIO GERENTE,
A. L. TAVARES.

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

Caixa filial em S. Paulo

N. 28, rua da Imperatriz, n. 28

Capital subscripto.	:	:	:	£ 1.000.000
realizado :	:	:	:	£ 500.000
Fundo de reserva .	:	:	:	£ 240.000

Desconta ordens e letras sobre o Rio de Janeiro, Santos e S. Paulo.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Faz adiantamentos em conta corrente.

Sacca sobre Londres, Paris, Hamburgo e principaes cidades de Italia e de Portugal.

l. v. p. s.

Pedro J. de Souza,

Gerente.

10-4

dom. 4^a e 6^a

CERVEJA
A. DREHER
TRIESTE

Trieste-Steinbruch Schwechat Micholup
John Bradshaw & C.

sendo os UNICOS AGENTES AUTORIZADOS pelo sr. A. Dreher nesta província, para a venda da cerveja exportação de suas fabricas, previnem ao publico que qualquer cerveja aparecendo no mercado sem o seu rotulo é imitada ou falsificada, embora traga um rotulo parecido.

Chamam também particular atenção para a firma do fabricante, que no rotulo da cerveja legítima é simplesmente

A. Dreher, não Anton Dreher

OS AGENTES PARA A CAPITAL E INTERIOR SÃO OS SRS.

LUPTON & COMP.

S. PAULO

FABRICA DE GELO DA ÁGUA BRANCA

Joaquim Salles & Comp.

GELO A 200 RS. O KILO

DEPOSITARIOS:

Em S. Paulo-Bento Guimarães & Comp., rua de S. Bento (esquina da ladeira de S. João)-Manoel Joaquim de Andrade Junior, Largo Municipal (esquina da rua do Imperador); José de Guimarães, Largo do Caruru (esquina da rua do Barão de Itapetininga).

Em Santos-Carneiro Ratto & Comp.

Em Itaú-Leiz Gabriel de Souza Freitas.

Em São Paulo-Tietê & Carril & Comp.

Os proprietários incumbem-se de remeter gelo para qualquer ponto servido por estrada de ferro a 100 réis o kílo, de 25 kílos para mais; salvo, salvo e frete por conta do comprador.

5-4

LEIAM TODOS
Cura radical da asthma-puchamento
POR MAIS ANTIGA QUE SEJA

PO'S ANTI-ASTHMATICOS

Preparados por Fortunato José Ferreira Gomes e autorizado por decreto Imperial de 24 de Março de 1884 e aprovado pela Ilma. Junta de higiene do Rio de Janeiro

Os triunfes constantes obtidos pela applicação das mesmas maravilhosas pós nos levaram a dar maior circulação a este poderoso agente therapeútico, não só pela grandeza de indicações medicas, como pelo excedido numero de padides que temos recebido, destas e outras províncias.

Indicações

Empregam-se em nossas pós, com grande vantagem, nos seguintes casos, como provam os atestados medicos e cartas recebidas de pessoas curadas:

Asthma (puchamento).

Brechites chronicas e agudas.

Coughs (tosse convulsiva.)

Mastitis nervosas.

Tosse rebeldes.

Rouquidão.

Dificuldade de respiração.

Pharynx da garganta e de pulmão.

Cada caixa acompanha o seu reseratório.

Atestados medicos

Henrique Alvaros das Santos, deutor em medicina pela Faculdade medico-surgica da província da Bahia, avallado da Imperial Ordem da Rosa, membro instalador da Sociedade Beneficente Mutual e outras; e por diversas vezes em comissão de governo na capital e outras comarcas:

Atesto, sob juramento gradus mei, que tenho aplicado os pós anti-asthmaticos do sr. Fortunato José Ferreira Gomes em algumas dezenas de minhas clinicas, sempre com velho sucesso; não só em casos de bronchites asthmáticas como também nos accessos de asthma, conseguindo fazer desaparecer os. Nos casos de dyspnea predudem bons resultados.

Bahia, 17 de Maio de 1883—Dr. Henrique Alvaros das Santos.

O dr. Cariolane Chaves Florence, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia

Atesto que tenho empregado em minha clinica os pós anti-asthmaticos do sr. Fortunato José Ferreira Gomes, e que tenho com elles conseguido sempre resultado muito satisfactorio nos casos de bronchites asthmáticas e espasmo agudo. O que atesto é em todo de verdade.

Conselho de Almeida, 27 de Março de 1883.—Dr. Cariolane Chaves Florence.

José Luiz de Aragão Faria Rocha, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, médico da Caixa de Seguros de D. Pedro V na corte, médico da estrada de ferro Central, no Monte-Pio dos Artistas Cauchabeiros, ex-adjunto do hospital de caridade da Bahia, etc.

Atesto que tenho empregado com o maior sucesso os pós anti-asthmaticos do ilm. sr. epíteto Fortunato José Ferreira Gomes intitulado «Pós anti-asthmaticos.»

Cachoeira, 4 de Agosto de 1884.—Dr. Gregorio Mauricio Bella.

José Ferreira Gomes, que na bronquite espasilar quer nos accessos de espirros e asthmaticos, e ainda em certos periodos de tuberculose pulmonar e larynges.

Cachoeira, 3 de Julho de 1883.—Dr. José Luiz de Aragão Faria Rocha

De V. atento venerador e eriado.—Pedro Simões de Freitas, negociante.

Cachoeira, 6 de Dezembro de 1883.

Ilm. amigo sr. Fortunato José Ferreira Gomes.

Comunico-lhe que tive occasião de aplicar o muma pôs de nossa casa que soffria ha annos de asthema, cujo padecimento lhe era terrível, e com o uso das pós anti-asthmaticos preparados por v. hoje soffre completamente restabelecid, parando nuns ter soffrido tão cruel molestia, e por isso da minha parte, dei parabens à humanidade de usar um lontivo os seus soffrimentos.

Sempre de v. amigas obrigado e eriado.—Augusto Moreira Sampaio, empregado publico.

Cachoeira, 20 de Agosto de 1883.

Ilm. sr. Fortunato José Ferreira Gomes.—Saude, etc.—Nô querendo me tornar alheio ao sofrimento de humanidade, e, ao mesmo tempo, congratulando-me com o paleo bem exito das suas miraculosas pós anti-asthmaticos, tenho a satisfação de dizer-lhe que, soffrendo ha muitos annos de asthema, e havendo empregado todos os remedios aconselhados para extirpar tal molestia, que tanto me assoprava, sómente senti desde o inicio das pós anti-asthmaticos figura completamente bem. Queria, pois, v. assozir muitas sinceras felicitações, dílias de meu contentamento, e fago votos para que este remedio se propague e se torne conhecido por todos que soffrem tal molestia.

Dispõe de quem é de v. patrício obrigado e eriado.—Henrique Catuline de Freitas, professor publico.

Tartaruga, 22 de Junho de 1883.

Ilm. sr. capitão Fortunato José Ferreira Gomes.—Ashava-me sofrer de garganta ha mais de tres annos, e, fazendo nas das pós anti-asthmaticos preparados por v., soffre-me hoje completamente bem, por isso faço isto lhe dando os agradecimentos.

Seu com profundo respeito o muito obediente servo,—Antônio de Almeida Van, proprietário.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo capitão Fortunato Gomes.—Tendo aplicado a pessoas de minha família, com muito bom gosto anti-asthmaticos por si preparados, tanto quanto desse meio para dar-lhe os parabens por tais magníficos desobertos, cujos efeitos são incomparavelmente os mais eficazes.

Amigo-me seu amigas e obrigado.—Thomé Afonso de Moura, juiz de orphos.

Cachoeira, 2 de Agosto de 1884.

DEPOSITO GERAL
CASA GARRAUXX

FISCHER, FERNANDES & COMPANHIA

35--Rua da Imperatriz--35

English Bank of Rio de Janeiro
Limited

RUA DE S. BENTO 22

Caixa Filial em S. Paulo

Capital subscripto £ 1.000.000

Capital realizado £ 500.000

Fundo de reserva £ 180.000

O Banco desconta títulos comerciais, faz empréstimos sobre Apólices, Accções e títulos comerciais, emite cartas de crédito recebe dinheiro em Conta Corrente, e a prazo fixo mediante o juro que for convencionado, faz qualquer outra transacção bancária e sacca sobre as seguintes praças:

Sobre o London Joint Stock Bank Limited London.

Sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited London.

Haine & Comp. Paris

Sobre John Berenberg Gossler & Comp. Hamburg.

Sobre Banco de Portugal, Lisboa e Porto e suas agencias e correspondentes nas outras praças de Portugal, Madalena e das ilhas das Açores.

Sobre Banca Generale Milano, Roma e Genova e seus correspondentes nas outras praças de Italia sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited, Santos e Rio de Janeiro, e sobre as outras principaes praças da Europa, America, Brasil e Rio da Prata.

Faz pagamentos pelo Cabo submarino na Europa e outros paizes.

Arthur S. Davison,

Gerente

14



Grande concerto symphonico

ANNIVERSARIO NATALICIO

Provino aos srs. socios que o 30º concerto terá lugar no dia 31 do corrente, e será á grande orquestra em comemoração do aniversario natalicio do patrono do Club José Haydn.

Opportunamente será publicado o programma.

Acita-se propostas para socios só até a vespera do concerto.

S. Paulo, 24 de Março de 1883.

O Secretario,

Alonso G. da Fonseca.

3-2

LISTA GERAL

dos

Estudantes Matriculados

nas aulas maiores da Faculdade de Direito

de S. Paulo, no anno lectivo de 1883.

Acha-se a venda no escriptorio no Correio Paulistano.

PREÇO 1.000